

Considerando ser de toda a conveniência criar na cidade de Bragança um museu militar que satisfaça tanto os interesses do Exército como os da população local e que contribua efectivamente para uma mais completa concretização do que se dispõe no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 949/76, de 31 de Dezembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, aprovar o seguinte:

1.º É criado, com data de 22 de Agosto de 1983, o Museu Militar de Bragança (MMB), afecto ao Exército.

2.º São missões fundamentais do MMB:

a) Promover a valorização, o enriquecimento e a exposição do património histórico-militar, em

especial do que se encontre relacionado com a existência, evolução e acção de forças, unidades e órgãos do Exército na cidade;

b) Guardar, inventariar e conservar o património que lhe esteja atribuído;

c) Divulgar os valores culturais resultantes da investigação e estudos ligados à história militar, promovidos ou realizados na sua área;

d) Colaborar, conforme lhe for autorizado ou determinado, em cerimónias e manifestações de interesse histórico-militar ou com relevante significado histórico-cultural.

Ministério da Defesa Nacional.

Assinada em 23 de Janeiro de 1987.

O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
04	01		1.01.0	31.00 44.00 44.09		1 – Secretaria de Estado do Orçamento Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Aquisição de serviços — Não especificados Outras despesas correntes: Diversas	100 —	— 100	(a) (a)
05	01			47.00 52.00		Secretaria-Geral Serviços próprios Investimentos — Edifícios Investimentos — Maquinaria e equipamento	— 1 000	1 000 —	(a) (a)
	02			31.00 44.00 44.09		Comissão do Mercado de Cereais Aquisição de serviços — Não especificados Outras despesas correntes: Diversas	40 —	— 40	(a) (a)
09	01			01.00 01.13 01.13 01.43 01.43 01.45 01.45	 B B B	Inspecção-Geral de Finanças Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal fora do serviço aguardando aposentação: Dotação com compensação em receita Gratificações certas e permanentes: Dotação com compensação em receita Participação emolumentar: Dotação com compensação em receita	— — — 25 —	— — 146 — — 20	(c) (c) (c)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referências à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
09	01			10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família:			
				10.01	B	Dotação com compensação em receita.....	121	-	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
				30.00	B	Dotação com compensação em receita	20	-	(a)
10						Pensões e reformas			
	01					Pensões			
			5.02.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.46		Subsídios de férias e de Natal:			
				01.46	C	Tesouro	1 000	-	(e)
				01.46	F	Acidentes em serviço (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951)	500	-	(e)
				01.46	H	Desastres no trabalho (Lei n.º 2127, de 3 de Agosto de 1965)	300	-	(e)
				42.00		Transferências — Particulares:			
				42.00	4	Condecorações	300		(e)
				42.00	5	Viúvas e órfãos de oficiais das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 40 627, de 1 de Junho de 1956)	-	560	(e)
				42.00	7	Acidentes em serviço (Decretos-Leis n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, e 341-78, de 16 de Novembro.....	-	1 600	(e)
	03					Subsídios			
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social:			
				11.00	A	Montepio dos Servidores do Estado.....	55 054	-	(d)
				11.00	B	Caixa Geral de Aposentações — Pensões de aposentação e reforma.....	-	351 054	(d)
				11.00	C	Caixa Geral de Aposentações — Pensões de invalidez	276 000	-	(d)
	04					Outros encargos			
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01	A	Abono de família:			
				10.01		Pensões de desastres no trabalho (Decreto-Lei n.º 70-80, de 29 de Maio)	60	-	(e)
12						Direcção-Geral do Património do Estado			
	01					Serviços próprios			
			1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:	-	3 269	(f)
				31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	180	-	(f)
				31.00	B	Outras despesas	3 891	-	(f)
				31.00	C	Despesas com o inventário do Estado	873	-	(a)
				31.00	D	Despesas com a execução do Decreto-Lei n.º 31-85, de 25 de Janeiro	8 501	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Despesas com o inventário do Estado	-	873	(a)
				44.09	B	Despesas com a execução do Decreto-Lei n.º 31-85, de 25 de Janeiro	-	9 303	(a) (f)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 675	-	(a)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas:			
				71.09	A	Despesas com o inventário do Estado	-	5 675	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
15	01					Centro de Informação Científica e Técnica da Reforma Administrativa			
						Serviços próprios			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	13	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas.....	-	13	(a)
18	01					Direcção-Geral de Organização Administrativa			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	800	(c)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação.....	800	-	(c)
19	01					Direcção-Geral do Emprego e Formação da Administração Pública			
						Serviços próprios			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	B	Dotação com compensação em receita.....	4 000	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Dotação com compensação em receita.....	-	4 000	(a)
20	01					Direcção-Geral de Integração Administrativa			
						Serviços próprios			
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	300	(g)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	300	-	(g)
21	01					2 — Secretaria de Estado Adjunto e do Tesouro			
						Gabinete do Secretário de Estado			
						Gabinete			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	460	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas.....	-	460	(a)
23	02					Direcção-Geral do Tesouro			
						Tesourarias dos concelhos e bairros			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação.....	4 000	-	(a)
				01.19		Pessoal assistido.....	-	2 000	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	2 000	(a)
				01.20		Remunerações de pessoal diverso.....	-	20 000	(a)
				01.45		Participação emolumentar.....	-	83 000	(a)
				01.47		Diuturnidades.....	-	20 000	(a)
				03.00		Horas extraordinárias.....	80 000	-	(a)
				04.00		Alimentação e alojamento.....	-	30 000	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família.....	-	3 000	(a)
				10.03		Outras prestações directas.....	-	1 000	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
23	02			14.00		Deslocações — Compensação de encargos.....	20 000	-	(a)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações.....	11 200	-	(a)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens.....	15 800	-	(a)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações.....	50 000	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	-	20 000	(a)
				47.00		Investimentos — Edifícios.....	-	10 000	(a)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento.....	10 000	-	(a)
24	01					Junta do Crédito Público			
						Serviços próprios			
				27.00		Bens não duradouros — Outros.....	100	-	(c)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens.....	-	1 500	(c)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações.....	600	-	(c)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	200	-	(c)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento.....	600	-	(c)
25	04					Encargos da dívida pública			
						Dívida externa a cargo do Tesouro (DGT)			
						Ao abrigo de outros acordos			
	02		9.01.0	37.00		Juros — Exterior.....	3 394 802	-	(a)
	06					Prémios de amortização (JCP)			
						Amortização externa — Conversão (1902) — 2.ª série			
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Junta do Crédito Público.....	-	798	(a)
				67.00		Passivos financeiros — Títulos a médio e longo prazo.....	798	-	(a)
	10					Outros encargos com a dívida pública			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	A	FRDP — Rem. foros VBN — Dotação com compen- sação em receita (JCP).....	3 000	-	(a)
				31.00	B	FRDP — Leg. doa. conv. RP — Dotação com compen- sação em receita (JCP).....	22 500	-	(a)
				31.00	C	Diferenças de câmbio (JCP).....	1 000	-	(a)
				31.00	D	Despesa com o serviço da dívida pública (JCP).....	760 729	-	(a)
				32.00		Juros — Sector público:			
				32.00	1	Fundo de Renda Vitalícia — Encargo capit. Fundo (JCP).....	232 779	-	(a)
				32.00	2	Fundo de regularização da Dívida Pública — Encargo de capit. Fundo (JCP).....	642 796	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Resgate de certificados da dívida pública (JCP)	-	10 000	(a)
				44.09	B	Fundo de Renda Vitalícia — Encargo capit. Fundo (JCP).....	-	232 779	(a)
				44.09	C	Fundo de Regularização da Dívida Pública — En- cargos de capit. Fundo (JCP).....	-	642 796	(a)
				44.09	D	FRDP — Rem. foros VBN — Dotação com com- pensão em receita (JCP).....	-	3 000	(a)
				44.09	E	FRDP — Leg. doa. conv. RP — Dotação com compensação em receita (JCP).....	-	22 500	(a)
				44.09	F	FRDP — Amort. emp. (AGPL) — Dotação com compensação em receita (JCP).....	-	4 162	(a)
				44.09	G	Diferenças de câmbio (JCP).....	-	1 000	(a)
				44.09	H	Despesa com o serviço da dívida pública (JCP)	-	760 729	(a)
				44.09	I	Despesa com o serviço da dívida pública (DGT)	-	3 394 802	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
25	10			70.00		Passivos financeiros — Outros passivos financeiros:			
				70.00	A	Resgate de certificados da dívida pública (JCP).....	10 000	-	(a)
				70.00	B	FRDP — Amort. emp. (AGPL) — Dotação com com- pensation em receita (JCP).....	4 162	-	(a)
27						Direcção-Geral das Contribuições e Impostos			
	01					Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação.....	-	4 700	(e)
				03.00		Horas extraordinárias.....	4 000	-	(c)
				09.00		Abonos diversos — Espécie.....	600	-	(c)
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos.....	100	-	(c)
						3 — Secretaria de Estado para os Assuntos Fiscais			
31						Instituto Geográfico e Cadastral			
	01					Serviços próprios			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	B	Outras despesas.....	100	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas.....	-	100	(a)
60						Despesas excepcionais			
	01					Gabinete para a Cooperação Económica Externa			
				48.00		Transferências — Exterior:			
				48.00	1	Fundo de Financiamento de Estudos de Viabilidade	60 000	-	(a)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas:			
				71.09	A	Fundo de Financiamento de Estudos de Viabili- dade	—	60 000	
	02					Direcção-Geral do Tesouro			
		04				Aquisição de títulos e outras operações financeiras			
				65.00		Activos financeiros — Outros activos financeiros:			
				65.00	6	Outras operações financeiras	2 271 000	-	(a)
				70.00		Passivos financeiros — Outros passivos financeiros:			
				70.00	B	Outras operações financeiras	2 929 000	-	(a)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas:			
				71.09	A	Outras operações financeiras	-	5 200 000	(a)
							10 909 079	10 909 079	

- (a) Despacho ministerial de 2 de Outubro de 1986.
(b) Despacho ministerial de 25 de Setembro de 1986.
(c) Despacho ministerial de 19 de Setembro de 1986.
(d) Despacho ministerial de 17 de Outubro de 1986.
(e) Despacho ministerial de 9 de Outubro de 1986.
(f) Despacho ministerial de 10 de Setembro de 1986.
(g) Despacho ministerial de 10 de Julho de 1986.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Novembro de 1986. — O Director, *Manuel Augusto da Silva Miranda*.